

Goiânia, 07 de fevereiro de 2019

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXPEDIENTE**

TR N.º 499/2019

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Espécie padronizada materiais de expediente, Centro Estadual de Atenção Prolongada e casa de Apoio Condomínio Solidariedade (**CEAP-SOL**).

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

Produto
346 BOBINA P/ RELOGIO DE PONTO 300MT
797 CAIXA BOX ARQUIVO MORTO
339 CANETA ESFEROGRAFICA AZUL
795 CARTUCHO DE PULSEIRA ADULTO HC 100 BRANCO
359 CARTUCHO ETIQUETAS MODELO PT 80 BRANCA 12X0,47MM TAPE
355 ENVELOPE AMARELO P/ PAPEL A4
614 ETIQUETA ADESIVA 100X50MM X 1 COLUNA, COR BRANCA
327 LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS
326 LIVRO PROTOCOLO C/100 FOLHAS
352 PAPEL A4 75G COM SELO ISO 9001
350 RIBBON CERA 110X74MM

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque Almoxarifado, a serem utilizadas pelos setores da unidade no Centro Estadual de Atenção Prolongada e casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL).

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

Produto	11/2018	12/2018	01/2019	Unidade	Qtd solicitada
	Qtd. Mvto	Qtd. Mvto	Qtd. Mvto		
346 BOBINA P/ RELOGIO DE PONTO 300MT	1	1	3	Unidade	3
797 CAIXA BOX ARQUIVO MORTO	41	37	15	Unidade	30
339 CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	27	31	25	Unidade	50
795 CARTUCHO DE PULSEIRA ADULTO HC 100 BRANCO	1	1	1	Unidade	3
359 CARTUCHO ETIQUETAS MODELO PT 80 BRANCA 12X0,47MM TAPE	1	2	3	Unidade	5
355 ENVELOPE AMARELO P/ PAPEL A4	46	103	95	Unidade	250
614 ETIQUETA ADESIVA 100X50MM X 1 COLUNA, COR BRANCA	13	23	14	Unidade	20
327 LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS	4	3	3	Unidade	5
326 LIVRO PROTOCOLO C/100 FOLHAS	3	2	3	Unidade	5
352 PAPEL A4 75G COM SELO ISO 9001	44	61	54	Unidade	70
350 RIBBON CERA 110X74MM	4	10	4	Unidade	10

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;


6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Hugo Andrade
Assistente Administrativo
CEAP-SOL

Hugo Andrade
Assistente Administrativo